

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MARÍLIA

Instituída pela Lei Municipal nº 1371 de 22/12/66
CNPJ 52.052.420/0001-15

OFÍCIO Nº 111/2021/DIR. FUMES.

Marília, 23 de abril de 2021.

Ao (à) Senhor(a):

Vimos através deste, convocá-lo(a) para a reunião **EXTRAORDINÁRIA** do Conselho de Curadores da Fundação Municipal de Ensino Superior de Marília, que se realizará no dia 27 de abril, terça-feira, às 10h30min, **por videoconferência**, através do link que será encaminhado por correspondência eletrônica.

ORDEM DO DIA:

I – Assunto para deliberação:

1. Regulamentação do Processo Eleitoral Eletrônico dos representantes docentes e empregados não docentes no Conselho de Curadores da Fundação Municipal de Ensino Superior de Marília – mandato 2021-2023.

II - Recomendações:

1. Este documento é enviado aos Conselheiros da FUMES para análise, discussão e deliberação podendo apresentar ressalvas e modificações.

Atenciosamente,



PROF. JOSÉ CARLOS NARDI
Presidente